



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 019/2011 – PROGRAD/COPAC
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

- 1 - Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica;
- 2 - valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- 3 - aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFC, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
- 4 – inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- 5 - aumentar o grau de integração interna entre os cursos de licenciatura da UFC;
- 6 - aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da UFC com as escolas públicas de educação básica, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- 7 - possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID estabelecidas pela Portaria 260/2010/CAPES, e o Projeto PIBID UFC 2011, cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, a carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período; o valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas, no total, 11 (onze) vagas, distribuídas pelos cursos, conforme quadro abaixo.

Curso de Origem	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Física	Fortaleza	01
Música	Fortaleza	01
Pedagogia	Fortaleza	05
Química	Fortaleza	02
Teatro	Fortaleza	01
Sociologia	Fortaleza	01
	TOTAL	11

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I. ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo;
- II. estar regularmente matriculado do segundo ao penúltimo semestre dos cursos de Licenciatura em Física, Música, Química e Teatro, Fortaleza; e do quarto ao penúltimo semestre do curso de Pedagogia, Fortaleza. O aluno não poderá ser provável concludente em 2011.2;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- IV. estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- V. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas semanais. (Assinar termo de compromisso, no ato da inscrição).

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, entre 19 a 26 de agosto de 2011, para os candidatos às vagas em Juazeiro do Norte e em Fortaleza. O candidato deverá preencher ficha inscrição, disponível no local. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues conforme discriminado na tabela abaixo.

Curso	Horário(s)
Física Coordenação do Curso (33669485)	Das 14:00 às 19:00 horas
Música Coordenação do Curso (33669222)	Das 8:00 às 16:00 horas
Pedagogia Copac/Prograd (33669526)	Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Química Coordenação do Curso (33669795/9972)	Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Sociologia Coordenação do Curso (33667419)	Das 10:00 às 12:00 e das 15:00 às 20:00 horas
Teatro Coordenação do Curso (32522227/32522041)	Das 18:00 às 21:30 horas

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II. cópia do CPF;
- III. cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento;
- IV. cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- V. cópia do certificado de reservista, para os homens;
- VI. termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VII. cópia do histórico escolar atualizado;
- VIII. *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios;
- IX. carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;
- X. cópia da conta de energia elétrica recente (últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

Entrevista, a ser realizada em data previamente divulgada, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas,

Análise da “Carta de Motivação” (Ítem 6.3, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de agosto de 2011
Inscrição dos candidatos	19 a 26 de agosto de 2011
Resultado da 1º etapa da seleção	29 de agosto de 2011
Entrevistas	Até 02 de setembro de 2011
Resultado final	Até 05 de setembro de 2011
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de setembro de 2011

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e alunas selecionados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 18 de Agosto de 2011.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pro-Reitor de Graduação da UFC